

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 05/2023

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

QUAL A NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?

Este ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda conforme consta no item 11, do Plano Sustentável de Compras Públicas 2023, a ser executado por esta SEPLAD, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis no mercado e fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de **contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual**, proporcionando ambientes com conforto térmico adequado para servidores e usuários dos serviços públicos, tendo em vista as condições climáticas e elevadas temperaturas no estado no Pará.

Vale ressaltar que o processo de aquisição dos novos aparelhos, faz-se necessário não só para substituir aqueles que estão apresentando defeito, mau funcionamento e desgaste em decorrência do tempo de uso, ou para modernizar a infraestrutura existente, mas também para atender os novos espaços criados em decorrência da ampliação dos inúmeros programas do Governo do Pará.

Ressalte-se ainda, que os novos equipamentos deverão dispor de tecnologia capaz de gerar um menor consumo de energia elétrica, obedecendo assim, as diretrizes de sustentabilidade presentes no Plano Sustentável de Compras Públicas 2023.

Verificou-se o seguinte histórico de contratações similares:

- Contrato nº 26/2021 – SEPLAD, com vigência encerrada em 27 de junho de 2022;
- Contrato nº 45/2021 – SEPLAD, com vigência até 29 de julho de 2023;
- Contrato nº 65/2021 – SEPLAD, com vigência encerrada em 18 de abril de 2023 e;
- Contrato nº 66/2021 – SEPLAD, com vigência encerrada em 18 de janeiro de 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

Por oportuno, sugerimos a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, alterada pela Medida Provisória (MP) nº 1.167 de 31 de março de 2023, nestes autos, **mediante manifestação expressa pela autoridade competente.**

Neste mesmo sentido, sugerimos que a pesquisa de preços para formulação da estimativa do valor da contratação, seja realizado pelo setor competente, com base no Decreto Estadual nº 2.734, de 07 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.180 de 08 de novembro de 2023.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**QUAL O TIPO
DE OBJETO?**

- ☒ Bem.
☒ Serviço.

**QUAL A
NATUREZA?**

- ☐ Continuada. ☐ Com monopólio.
☐ Sem monopólio.
☒ Não continuada.

**QUAL A
VIGÊNCIA?**

- ☐ 30 dias (pronta entrega).
☐ 180 dias.
☒ 12 meses.
☐ Indeterminado.
☐ dias.
☐ Outro: nnn ☐ meses.
☐ anos.

**PODERÁ HAVER
PRORROGAÇÃO?**

- ☒ Sim.
☐ Não.
☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

**HÁ TRANSIÇÃO
COM CONTRATO
ANTERIOR?**

- ☐ Sim. Contrato nº: nnnn/aaaa.
Prazo final: dd/mm/aaaa.
☒ Não.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item	Descrição detalhada
	1	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 7.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "A".
	2	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (7.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos até 5 metros de distância.
	3	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 9.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "A".
	4	Condicionador de ar tipo split Hi-Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 9.000 Btus/h, somente frio, tensão 220V, gás R-410a, compressor rotativo R-410a, selo Procel classificação energética Inmetro A.
	5	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (9.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.
	6	Condicionador de ar tipo split Hi-Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220v, tipo Split Hi-Wall, INVERTER, com selo Procel A.
	7	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante 12.000 Btus/h.
	8	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 18.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "A e B".
	9	Condicionador de AR, capacidade de refrigeração 18.000 Btus/H, tensão 220 v, tipo Split Hi-Wall, INVERTER, com selo Procel A.
	10	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (18.000 Btus/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.
	11	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 24.000 Btus/h garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "B e C".

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

	12	Condicionador de ar tipo split Hi-Wall - INVERTER, capacidade de refrigeração de 24.000 Btus/H (ou superior) modelo de evaporadora 42 LUCA 012, Modelo condensadora 38 KCA 012, somente frio, tensão 220V, Gás R410a, Compressor Rotativo R-410a, Selo Procel classificação energética Inmetro “A”.
	13	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (24.000 Btus/h).
	14	Condicionador de Ar, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, tensão 220v/60Hz, capacidade nominal 30.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “C”.
	15	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (30.000 Btus/h).
	16	Condicionador de Ar Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v/ 60 Hz, capacidade nominal 36.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “C”.
	17	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (36.000 Btus/h).
	18	Condicionador de Ar Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v 60 Hz, capacidade nominal 48.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “C”.
	19	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (48.000 Btus/h).
	20	Aparelho Ar Condicionado Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220v/60 Hz, capacidade nominal 60.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “C”.
	21	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (60.000 Btus/h).
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim. ☐ Não.	Especificar: todos os aparelhos deverão possuir filtro reutilizável, tela lavável e selo Procel de economia de energia com parâmetros de eficiência energética nas categorias “A”, “B” ou “C” e tecnologia Inverter, a depender das especificações do item, cujas instalações deverão obedecer aos critérios de eficiência no consumo energético e rendimento, além do uso adequado de materiais.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores. ☒ Contratações similares. ☒ Internet. ☐ Audiência pública. ☐ Outro.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Verificou-se que os condicionadores de ar do tipo split com tecnologia Inverter proporcionam, atualmente, o melhor custo-benefício por apresentarem maior economia energética e maior durabilidade, uma vez que mantem a temperatura dos ambientes, sem ligar e desligar o motor de forma intermitente, tendo em vista que o equipamento consegue manter a temperatura escolhida com menos esforço e menor consumo de energia, com até 40% de economia quando comparado com um aparelho split convencional novo. Quando comparado ao consumo de um equipamento mais antigo, a economia pode ser de até 70%, segundo pesquisa Procel. Por fim, as condensadoras (unidades externas) são menos ruidosas, o que reduz significativamente a poluição sonora.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim. ☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Será contratada empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado split com tecnologia inverter e instalação destes por empresa autorizada pela fabricante, a fim de atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. É importante esclarecer que os serviços de instalação por empresa autorizada pelo fabricante não deverão constituir lote/grupo autônomo, restando indissociáveis da aquisição dos mesmos, a fim de manter a garantia dos aparelhos, que deverão ser instalados conforme as normas da ABNT. A opção por aparelhos de ar condicionado split com tecnologia inverter, levou em consideração que os mesmos apresentam controle funcionamento capaz promover climatização em menor tempo, com menor consumo de energia elétrica e com produção de menos ruído, atendendo as diretrizes de sustentabilidade, economia e interesse público.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há. ☐ 90 dias. ☐ 12 meses. ☐ dias. ☐ meses. ☒ Outro: 03 ☒ anos.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. Justificativa: Considerando a necessidade de instalação dos aparelhos adquiridos. ☐ Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: As manutenções preventivas e corretivas para aparelhos fora da garantia serão contratadas em processo apartado. ☒ Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☐ Análise de contratações anteriores. ☐ Análise de contratações similares. Especificar: quantitativo extraído do Plano Sustentável de Compras Públicas 2023. ☒ Outro.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Quantitativo por unidade, extraído do Plano Sustentável de Compras Públicas 2023.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 7.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "A".	Und.	183

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

	2	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (7.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos até 5 metros de distância.	Und.	183
	3	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 9.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "A".	Und.	640
	4	Condicionador de ar tipo split Hi-Wall INVERTER, capacidade de refrigeração de 9.000 Btus/h, somente frio, tensão 220V, gás R-410a, compressor rotativo R-410a, selo Procel classificação energética Inmetro A.	Und.	877
	5	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (9.000 Btus/h), de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.	Und.	1.517
	6	Condicionador de ar tipo split Hi-Wall INVERTER, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/H, tensão 220v, tipo Split Hi-Wall, INVERTER, com selo Procel A.	Und.	1.699
	7	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante 12.000 Btus/h.	Und.	1.699
	8	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 18.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "A e B".	Und.	970
	9	Condicionador de AR, capacidade de refrigeração 18.000 Btus/H, tensão 220 v, tipo Split Hi-Wall, INVERTER, com selo Procel A.	Und.	1.187
	10	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (18.000 Btus/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material	Und.	2.157

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

		necessário para a instalação dos equipamentos, até 5 metros de distância.		
	11	Condicionador de ar, Split, tipo Hi-Wall, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, alimentação elétrica em 220V/60Hz, filtro de ar reutilizável em tela lavável, controle remoto sem fio, capacidade nominal 24.000 Btus/h garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “B e C”.	Und.	650
	12	Condicionador de ar tipo split Hi-Wall - INVERTER, capacidade de refrigeração de 24.000 Btus/H (ou superior) modelo de evaporadora 42 LUCA 012, Modelo condensadora 38 KCA 012, somente frio, tensão 220V, Gás R410a, Compressor Rotativo R-410a, Selo Procel classificação energética Inmetro “A”.	Und.	931
	13	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (24.000 Btus/h).	Und.	1.581
	14	Condicionador de Ar, Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, baixo nível de ruído, tensão 220v/60Hz, capacidade nominal 30.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “C”.	Und.	718
	15	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (30.000 Btus/h).	Und.	718
	16	Condicionador de Ar Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v/ 60 Hz, capacidade nominal 36.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “C”.	Und.	491
	17	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (36.000 Btus/h).	Und.	491
	18	Condicionador de Ar Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, tensão 220v 60 Hz, capacidade nominal 48.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel “C”.	Und.	478
	19	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (48.000 Btus/h).	Und.	478

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 17/04/2023 12:24 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: E3F3E074AC57B076.2C6D27E16D19B99E.CF92D9B8A9681F39.AC42173308A5EBCD

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

	20	Aparelho Ar Condicionado Split, tipo piso-teto, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído, Tensão 220v/60 Hz, capacidade nominal 60.000 Btus/h, garantia mínima do equipamento de 3 (três) anos. Os produtos devem possuir Selo Procel "C".	Und.	624
	21	Instalação com empresa autorizada pelo fabricante (60.000 Btus/h).	Und.	624
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO				
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	☐ Sim. ☒ Não. Por quê? ☐ Objeto indivisível.☐ Perda de escala. ☒ Tecnicamente inviável.☒ Economicamente inviável. ☐ Aproveitamento da competitividade.☐ Outro. Especificar: (Indicar o motivo).			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES				
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	☐ Sim. ☒ Não.			
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO				
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	☒ Sim. Especificar item do PCA: 11. ☐ Não. Providências: não se aplica.			
RESULTADOS PRETENDIDOS				
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	☒ Manutenção do Funcionamento Administrativo☐ Redução de Custos☐ Aproveitamento de Recursos Humanos ☐ Redução dos Riscos do Trabalho☐ Ganho de Eficiência ☐ Serviço/Bem de Consumo☐ Realização de Política Pública ☐ Outro.			

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE PROJETOS LOGÍSTICOS
PROCESSO Nº 2023/387431

PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim. ☒ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim. Especificar os impactos: O uso indiscriminado de aparelhos de ar condicionado sem tecnologias capazes de reduzir a emissão de resíduos poluentes, o consumo de energia elétrica e que possuem um ciclo de vida pequeno, contribuem para o efeito estufa, causando impactos na camada de ozônio, atingem a capacidade energética do país e acarretam prejuízos ambientais com o descarte irregular. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: os equipamentos a serem adquiridos possuem tecnologia capaz de reduzir os impactos ambientais, considerando a baixa emissão de resíduos poluentes e o menor consumo de energia elétrica. ☐ Não.
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim. ☐ Não.

Belém (PA), 17 de abril de 2023.

NADJA ALLINE DE ANDRADE MÜLLER

Auxiliar Administrativo
Matrícula nº 57188181/3

MÁRCIA THAÍS BARBOSA SEVERINO

Coordenadora
Matrícula nº 5946669/3